



REGULAMENTO EVENTO ESPORTIVO

"CIRCUITO RIO ANTIGO"

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO IV. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO V. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

CAPÍTULO XI. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

CAPÍTULO XII. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

CAPÍTULO XIII. CANCELAMENTO DO EVENTO

CAPÍTULO XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS



CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. O evento esportivo Circuito Rio Antigo, aqui denominado "evento", será realizado no Parque de Eventos na Rua Aniceto da cidade de Rio das Flores / RJ, na data, horário e local divulgados no próprio site oficial do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/>. Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, desde que estejam devidamente inscritas.

Art.2º. Este evento é organizado pela empresa De Castilho Marketing Esportivo S/C Ltda., aqui denominada "Organizadora". Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

Art. 3º. O evento contará com duas distâncias distintas, e o participante deverá escolher a distância desejada no momento da inscrição: 3km de caminhada, 5km de corrida. Caso o participante deseje alterar a distância escolhida, poderá fazê-lo por meio do e-mail: contato@decastilhosports.com.br, até 20 dias antes da realização do evento. A previsão de duração da prova é de duas horas, a serem contadas a partir do primeiro horário de largada.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art.4º. Poderá participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) "atleta", que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

Art.5º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para o(a) atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
- (ii) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos;



- (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

§1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o evento.

§2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar de eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

Art.6º. Os atletas poderão consultar os horários de largadas no site oficial do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/>

§1º. O horário de largada será definido conforme a modalidade de corrida escolhida pelo participante no momento da inscrição.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.7º. As inscrições no evento poderão ser realizadas pela Internet na página <http://www.circuitorioantigo.com.br/>

Art.8º. Após a solicitação de inscrição no evento, o atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

§1º. A participação no EVENTO é individual, ou seja, não poderá haver revezamento com outro PARTICIPANTE.



§2º As inscrições para o evento estarão abertas a partir da data de lançamento do evento até o dia 22 de novembro de 2024, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro. O encerramento das inscrições pode ocorrer antes da data estabelecida caso todas as vagas sejam preenchidas antes do prazo final.

§3º Cada modalidade de corrida (por exemplo, 3k e 5k) possui um número limitado de vagas disponíveis. O encerramento das inscrições para cada modalidade ocorrerá quando o limite de vagas estabelecido for atingido, independentemente da data de encerramento

§4º Os participantes são encorajados a realizarem suas inscrições o mais breve possível para garantir a participação no evento. A organização não se responsabiliza por inscrições realizadas após o preenchimento total das vagas disponíveis.

§5º Após o encerramento das inscrições, não serão aceitos pedidos de inscrição, alterações de modalidade ou reembolsos de qualquer natureza geral das inscrições.

Art.9. Não serão aceitas inscrições físicas.

Art.10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Art.11. As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico de cada modalidade, definido para o evento.

Art.12. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o(a) atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.



§2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos(as) serão desclassificados(as) do evento, ficarão impedidos(as) de participar de outras edições de eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art.13. A Ticket Sports <https://www.ticketsports.com.br/> é a bilheteria oficial do evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

CAPÍTULO IV. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.28. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá no dia do evento, na arena da prova, das 06h30 as 07h30.

Art.29. Para retirar o kit de participação o(a) atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. **Não haverá a retirada de kits por terceiros.**

Art.30. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento pela não retirada tempestiva do kit de participação.

Parágrafo único. Não serão entregues KITS de participação após o evento, em hipótese alguma.

CAPÍTULO V. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.31. O sistema de cronometragem a ser utilizado neste evento será o transponder, via uso de chip.



Art.32. Por se tratar de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento desses.

Art.33. Os(as) atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no evento. As cinco primeiras colocações das categorias individual feminino e individual masculino serão consideradas por ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Parágrafo único. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de realização do evento.

Art.34. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos(as) atletas, devendo estes ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

Art.35. O chip deve ser utilizado obrigatoriamente no cadarço do tênis ou no número de peito (de acordo com o tipo de chip disponibilizado) durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste(a) atleta.

Art.36. O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada do evento. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.



Art.37. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e antiesportiva, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.38. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência, para retirada do seu kit e para receber as instruções finais. O(a) atleta que iniciar o evento antes ou após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.39. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/>.

Art.40. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.41. A participação do(a) atleta no evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de ritmo (pace) por terceiros (assessores, técnicos, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.42. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.43. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, acives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/>, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e acives que integram o percurso do evento.

Art.44. Os(as) atletas deverão observar o trajeto balizado para o evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente,



não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitem estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art.45. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do evento.

Art.46. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.47. O evento será realizado segundo as regras definidas neste regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art.48. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas.

Art.49. O(a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.50. Os resultados oficiais dos(as) atletas serão informados no site do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/> em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento.

Art.51. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios. A premiação deste evento será assim distribuída:



- (i) Os cinco primeiros atletas colocados na categoria geral masculina na Corrida de 5km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- (ii) As cinco primeiras atletas colocadas na categoria geral feminina na Corrida de 5km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Art.52. Não haverá premiação em dinheiro.

Art.53. Todos os atletas devidamente inscritos a cruzarem o pátio de chegada receberão uma medalha de participação do evento, como forma de parabenização por terem finalizado o percurso estabelecido, sendo válido para todas as modalidades de corrida e caminhada.

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.54. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art.55. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.56. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento.

Art.57 A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.58. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos e PNE.

Art.59. Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves etc., sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito.

Art.60. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

Art.61. O guarda-volumes será desativado em até uma hora após o término do evento.

Art.62. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.63. O(a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

Art.64. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do evento previamente autorizado.



Parágrafo único: Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.

Art.65. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO XI. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

Art.66. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento que foram inicialmente informados, seja para antecipar ou postergar, por determinação do poder público.

Art.67. A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.68. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

CAPÍTULO XII. INTERRUÇÃO DO EVENTO

Art.69 A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Interrupção do Evento" aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.



Art.70. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual "Interrupção do Evento" (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XIII. CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.71. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Cancelamento do Evento" aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do evento.

Art.72. A informação de "Cancelamento do Evento" será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.73. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o endereço de e-mail contato@decastilhosports.com.br

Art.74. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.



Art.75. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos capítulos XII, XIII, XIV deste regulamento.

Art.76. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.77. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail contato@decastilhosports.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.78. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art.79. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do evento <http://www.circuitorioantigo.com.br/>. Este regulamento está registrado em Cartório do Ofício de Títulos e Documentos na cidade do Rio de Janeiro.

Art.80. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana.



ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma "Corrida de Rua" cujo percurso é de meu conhecimento.
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, qualquer material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
- Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.
- Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como interrupção e cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão



suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

- Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.